



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 06 de julho de 2024 - Nº 125

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 125 DE 06 DE JULHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.955, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Reajusta os valores nominais do benefício do vale refeição, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e altera o Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 11.895, de 11 de dezembro de 2000, o qual autoriza a concessão do benefício do vale-refeição, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos e condições a serem definidos em decreto específico;

CONSIDERANDO o acordo de valorização profissional firmado em 26 de junho do ano corrente no âmbito da Mesa Geral de Negociação Permanente, instituída pela Lei nº 16.281, de 3 de janeiro de 2018, da qual participam representantes do Governo, sob a coordenação da Secretaria de Administração, e dos servidores estaduais organizados pelas entidades sindicais que compõem o Fórum dos Servidores, **DECRETA**:

Art. 1º Os valores nominais do benefício do vale-refeição, a partir de 1º de junho de 2024, ficam reajustados com a aplicação do índice percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento), incidentes sobre os valores praticados no mês de competência maio de 2024, no âmbito da administração pública direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

Art. 2º A partir de 1º de junho de 2024, o benefício do vale-refeição fica estendido aos servidores ocupantes dos cargos públicos de Perito Criminal e de Médico Legista, nos valores correspondentes a R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) diários, e a R\$ 364,76 (trezentos e sessenta e quatro reais, e setenta e seis centavos) mensais.

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os valores do vale-refeição serão percebidos juntamente com a remuneração mensal do servidor ou militar, conforme apuração da sua efetiva frequência." (NR)

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos por Resolução da Câmara de Política de Pessoal – CPP, de que trata o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de julho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

RENATA MARIA DOS SANTOS BRAYNER E SILVA

ATOS DO DIA 5 DE JULHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4517 - Designar **SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2139219, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da referida Secretaria, no período de 01 a 15 de julho de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4518 - Designar **JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO**, matrícula nº 7980060, da Secretaria de Defesa Social, para responder pela Gerência Geral de Articulação Integração Institucional e Comunitária, da referida Secretaria, no período de 01 a 21 de julho de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4520 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **ROBERTO NUNES VIEIRA**, matrícula nº 798276-3, com efeito retroativo a 18 de maio de 2024.

Nº 4521 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os Artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **MAURÍCIO GOMES DA FONSECA**, matrícula nº 940255-1, com efeito retroativo a 19 de junho de 2024.

ATO DO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

Nº 3383 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JOILDO DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 950371-4, com efeito retroativo a 05 de maio de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 06JUL2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.158-Fazer retornar, à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Marcos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 350.917-6, em gozo de licença para desempenho de mandato classista na União dos Escrivães de Polícia do Estado de Pernambuco – UNEPPE, com efeito retroativo a 12 de junho de 2024.

Nº 2.159-Conceder licença para desempenho de mandato classista na União dos Escrivães de Polícia do Estado de Pernambuco - UNEPPE, até 20 de julho de 2025, ao servidor **Marcelo Henrique Pinho de Almeida**, matrícula nº 350.918-4, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE**:

Nº 2.161-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900009557.000024/2024-12	ELIZABETH CARNEIRO COSTA	263383-3	ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA-ASGP	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/05/2024
3900009475.000009/2024-84	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	386797-8	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10/05/2024
3900000622.000967/2024-40	INGRID ALESSANDRA FREITAS ROCHA	437132-1	MÉDICO LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03/05/2024

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretaria de Administração

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 05 DE JULHO DE 2024.

A **Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 06/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito. Devendo o servidor apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2024, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000901.000246/2024-01	SÉRGIO DE CARVALHO GOMES MOREIRA	221559-4	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 06/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.(a) Devendo o (a) servidor (a) apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2024, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000622.001088/2024-35	ALAUMO GOMES DE LIMA LUCIANA OLIVEIRA PIRES	391018-0	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 06JUL2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4181 – Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 3865290, titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Junior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 2724820, **no período de 22/07 a 05/08/2024**, conforme Despachos 8068 (52233978), da DIM, e 3884 (52278365), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000810.000148/2024-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4182 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Fajardo Póvoa**, matrícula nº 4366972, titular da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/07/2024**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 977438, conforme CI nº 159/2024 (52168508), da 8ª DESEC, Despachos 8001 (52169704), da DIM, e 3865 (52275236), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000814.000217/2024-11.

Nº 4183 – Designar o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 2725428, titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição – Mirandiba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653, **no período de 17/06 a 16/07/2024**, conforme CI nº 38/2024 (52005802), da 23ª DESEC, e Despacho 3780 (52116219), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000824.000084/2024-63).

Nº 4184 – Designar a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703, titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão das férias do Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653, **no período de 17/06 a 16/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1747, de 14/03/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 38/2024 (52005802), da 23ª DESEC, e Despacho 3780 (52116219), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000824.000084/2024-63).

Nº 4185 – Designar a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 4365348, titular da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de

Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 3864197, no período de 15/07 a 13/08/2024, conforme CI nº 165/2024 (52173643), da 11ª DESEC, e Despacho 3857 (52273273), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000879.000206/2024-86).

Nº 4186 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 3864464, titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 3865053, no período de 17 a 31/07/2024, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1372, de 23/03/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 160/2024 (52170359), da 11ª DESEC, e Despacho 3871 (52275587), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000879.000201/2024-53).

Nº 4187 – Designar o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 2962330, titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626, no período de 01 a 30/07/2024, conforme CI nº 163/2024 (52171852), da 11ª DESEC, e Despacho 3872 (52275636), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000879.000204/2024-97).

Nº 4188 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216, titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 3865053, no período de 17 a 31/07/2024, conforme CI nº 159/2024 (52165083), da 11ª DESEC, e Despacho 3867 (52275415), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000879.000200/2024-17).

Nº 4189 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, no período de 01 a 15/07/2024, conforme CI nº 161/2024 (52099652), da 13ª DESEC, e Despacho 3874 (52275757), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000908.000244/2024-44).

Nº 4190 – Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 3865347, titular da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, matrícula nº 4365178, no período de 01 a 30/07/2024, conforme CI nº 162/2024 (52171399), da 11ª DESEC, e Despacho 3876 (52276133), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000879.000203/2024-42).

Nº 4191 – Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 3864138, titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 3865088, no período de 15 a 29/07/2024, conforme CI nº 44/2024 (52317974), da 20ª DESEC, e Despacho 3944 (52340285), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000148/2024-56.

Nº 4192 – Designar o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 868639, titular da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vitor Hugo Medeiros Galvão**, matrícula nº 4389379, no período de 29/07 a 13/08/2024, conforme CI nº 153/2024 (51794983), da 18ª DESEC, e Despacho 3938 (52340151), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.001113/2024-25.

Nº 4193 – Designar o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 2724847, titular da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 978540, no período de 01/07 a 27/12/2024, conforme CI nº 132/2024 (52287665), da 16ª DESEC, e Despacho 3964 (52365962), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000733.000146/2024-56.

Nº 4194 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 2725592, titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 3864316, no período de 17 a 31/07/2024, conforme CI nº 114/2024 (52296341), da 9ª DESEC, e Despacho 3951 (52342311), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000815.000202/2024-42.

Nº 4195 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 3865185, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu titular, a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 3864553, **no período de 01 a 15/08/2024**, conforme CI nº 281/2024 (51692238), da 14ª DESEC, Despachos 981 (52385992), da 14ª DESEC, e 3927 (52338674), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000368/2024-10.

Nº 4196 – Designar o Delegado de Polícia **Pereira**, matrícula nº 865169, do Núcleo de Inteligência da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, para responder pelo expediente do Núcleo de Inteligência da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, ambas da GCOI 2/DINTER 2, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Souza Lima**, matrícula nº 725967, **no período de 01 a 15/08/2024**, conforme CI nº 18/2024 (52297658), da 23ª DESEC, e Despacho 3943 (52340281), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000714.000019/2024-85.

Nº 4197 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 445687-4, titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, **no período de 01 a 30/07/2024**, conforme CI nº 169/2024 (52331951), da 13ª DESEC, e Despacho 3991 (52416699), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000250/2024-00.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4198 – Designar a Agente de Polícia **Carmem Dolores Antunes Carneiro Leão**, matrícula nº 2092433, para responder pelo expediente da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Edmílson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 2960451, **no período de 03 a 17/07/2024**, conforme CI nº 26/2024 (52307313), da UNICCON, e Despacho 5217 (52350607), da DIAG, contidos no SEI nº 3900000682.000120/2024-51.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4199 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 2725240, **no período de 01 a 14/07/2024**, conforme CI nº 160/2024 (52097433), da 13ª DESEC, e Despacho 3878 (52276292), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000243/2024-08.

Nº 4200 – Designar o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766, **no período de 16 a 29/07/2024**, conforme CI nº 164/2024 (52106852), da 13ª DESEC, e Despacho 3873 (52275708), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000247/2024-88.

Nº 4201 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, **, no período de 01 a 15/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6973, de 23/12/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 162/2024 (52104020), da 13ª DESEC, e Despacho 3870 (52275522), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000245/2024-99.

Nº 4202 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 1193643, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626, **no período de 01 a 15/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2542, de 27/04/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 164/2024 (52171852), da 11ª DESEC, e Despacho 3882 (52276752), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000205/2024-31.

Nº 4203 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 1193643, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 54ª

Circunscrição – Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias do Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626, **no período de 16 a 30/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2542, de 27/04/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 164/2024 (52171852), da 11ª DESEC, e Despacho 3882 (52276752), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000205/2024-31.

Nº 4204 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 1193643, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224, **no período de 16/07 a 14/08/2024**, conforme CI nº 157/2024 (52161451), da 11ª DESEC, e Despacho 3861 (52274908), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000198/2024-78.

Nº 4205 – Designar o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 1917803, titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, matrícula nº 4456661, **no período de 16 a 30/07/2024**, conforme CI nº 161/2024 (52171043), da 11ª DESEC, e Despacho 3869 (52275463), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000202/2024-06.

Nº 4206 – Designar o Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 1203541, titular da Delegacia de Polícia da 77ª Circunscrição - Quipapá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição - Maraial, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, **no período de 17 a 31/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3406/2023, de 16/06/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 166/2024 (52108632), da 13ª DESEC, Despacho 3881 (52276718), da SUBCP, e Informação 1784 (52418954), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000908.000249/2024-77.

Nº 4207 – Designar o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 1917803, titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias do Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224, **no período de 16 a 31/08/2024**, ficando suspenso os efeitos da Portaria SDS nº 5604, de 13/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 158/2024 (52162528), da 11ª DESEC, Despachos 3866 (52275357), da SUBCP, e 1018 (52396758), da 11ª DESEC, contidos no SEI nº (3900000879.000199/2024-12).

Nº 4208 – Designar o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 1917803, titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224, **no período de 01 a 14/08/2024**, ficando suspenso os efeitos da Portaria SDS nº 5604, de 13/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 158/2024 (52162528), da 11ª DESEC, Despachos 3866 (52275357), da SUBCP, e 1018 (52396758), da 11ª DESEC, contidos no SEI nº (3900000879.000199/2024-12).

Nº 4209 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 3864650, titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 3864120, **no período de 17 a 31/07/2024**, conforme CI nº 165/2024 (52107637), da 13ª DESEC, e Despacho 3941 (52340224), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000248/2024-22.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4210 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 3364, de 23/05/2024, referente à **Remoção** da Escrivã de Polícia **Elvanice Alves da Assunção**, matrícula nº 2733269, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme Despachos 1877 (51027972), da GCOE, e 3142 (51036582), da SUBCP (SEI nº 3900000023.003550/2024-98).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no Ofício nº160/2024 - SDS - SEPDEC/DAF, SEI Nº 3900009620.000062/2024-64, **resolve**:

Nº 4211 – Dispensar o Tenente Coronel BM **George Vitoriano de Almeida**, matrícula nº 9700110, da Gratificação de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-1, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **a contar de 1º de julho de 2024.**

Nº 4212 – Atribuir ao Coronel BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 9401970, a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-1, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **a contar de 1º de julho de 2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4213 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 274 (**CI nº 52676169 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
TC PM ARAÚJO/PMPE	506640	01/07/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4214 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 276 (**CI nº 52676559 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM ALVES DA SILVA/PMPE	130692	01/07/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4215 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 275 (**CI nº 52676458 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
3º Sgt PM SILVA RIBEIRO/PMPE	102583	01/07/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4216 – Permutar o Agente de Polícia **Gutemberg Azevedo da Silva Sampaio**, matrícula nº 3998924, da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Jackson Henrique Cavalcanti de Souza**, matrícula nº 2729342, conforme CI nº 1/2024 (51610915), da DP 159ª CIRC, Termo de concordância dos servidores (51629706) e, Despacho 3949 (52342146), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000943.000081/2024-73.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4217 – Remover o Comissário de Polícia **João Luiz Campos de Farias Silva**, matrícula nº 2733480, da Gerência de Controle Operacional do Interior 1, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, considerando a concordância do servidor no anexo (51167804), e observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 727, de 26/06/23, que determinou a Readaptação Funcional em caráter definitivo a partir de 05/05/23, devendo exercer atividades "(...) exclusivamente administrativas e desempenhadas em ambiente compatível com as limitações do policial...", conforme CI nº 59/2024, da 17ª DESEC, despacho 4079 (52541156), da SUBCP, e informação 1841(52618700), da DIVFUNG(SEI nº 3900000910.000150/2024-26).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4218 – Atribuir a 2º SGT BM Aline Marques Vieira de Melo, matrícula nº 704187-0, a **Gratificação** de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-2, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, atendendo ao contido no **Ofício nº 134/2024 - SDS - SEPDEC/DAF, SEI Nº 3900009625.000033/2024-52**, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4219 – Designar a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150, titular da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, ambas da DINTER-2, **no período de 01 a 15/07/2024**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha Aguiar**, matrícula nº 4456793, conforme CI nº 140/2024 (52330797), da 24ª DESEC, e Despacho 3948 (52342024), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000246/2024-53.

Nº 4220 – Designar a Delegada de Polícia **Klivia Fabianne Gomes da Rocha**, matrícula nº 4397150, titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição Policial - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 15 a 29/07/2024, em razão da primeira parcela de férias da Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 4366980, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 61/2024, de 05/01/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 74/2024 (52232009), da 19ª DESEC, e Despacho 4026 (52468448), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000820.000173/2024-40.

Nº 4221 – Designar o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, matrícula nº 4366654, titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição – Buique, da 19ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 4366980, **no período de 15 a 29/07/2024**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4936, de 06/09/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 76/2024 (52419708), da 19ª DESEC, e Despacho 4027 (52419708), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000820.000176/2024-83.

Nº 4222 – Designar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 3864430, titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 4456670, **no período de 25/06 a 14/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2978, de 07/05/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 243/2024 (523089092), da 23ª DESEC, e Despacho 3942 (52340237), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000824.000099/2024-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4223 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 2960540, para responder pelo expediente da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, durante o segundo período de férias do Delegado de Polícia **José Rivelino Ferreira de Moraes**, matrícula nº 2991659, no período de 01 a 15/07/2024, conforme CI nº 38/2024, da UNITOF, e Despacho 3983 (52402711), da SUBCP (SEI nº 3900000683.000027/2024-36)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4224 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900038068.000083/2024-09**, **resolve**:

1) Conceder a contar de 26/07/2024, 02 (dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Subtenente QPMG **ELI ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 1046063/2ª EMG/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4225 – Transferir a Cabo PM **Nathália Regina da Silva Carvalho**, matrícula nº 1161148, da Polícia Militar de Pernambuco para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4226 – Dispensar a Cabo PM **Nathália Regina da Silva Carvalho**, matrícula nº 1161148, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4227 – I - Dispensar, a pedido, o 1º Sargento RRPM **José Márcio Lopes de Brito**, matrícula nº 1245988/PS 15/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4228 – I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Otávio Emanoel Ribeiro Barros**, matrícula nº 1266284/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária Agroindustrial São João, Itamaracá-PE, para o Presídio de Igarassú-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4229 – I - Designar o Subtenente RRPM **Antonio Leão de Souza Filho**, matrícula nº 1113666/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para a Sede/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/08/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4230 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Rogério Vieira de Oliveira**, matrícula nº 1249410/GMPE/SEDE/SDS-PE, a contar 06/07/2024, **a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4231 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Adeildo Barbosa do Nascimento, matrícula nº 1268627/GMPE/PS-22/SDS-PE, a contar **06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4232 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM Sorel Warner Ferreira Santos, matrícula nº 1213458/GMPE/PS-18/SDS-PE, a contar **06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4233 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM Amaro José dos Santos, matrícula nº 1248480/GMPE/ PS-18/SDS-PE, a contar **06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4234 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, o Cabo RRPM Edvan Tenório Souto, matrícula nº 1112538/GMPE/PS-17/SDS-PE, a contar **06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4235 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM Eugênio Manoel Bezerra, matrícula nº 1236679/GMPE/ PS-21/SDS-PE, a contar **06/07/2024, a fim de concorrer a**

cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4236 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM Numeriano Luiz de Sá, matrícula nº 1190440/GMPE/PS-21/SDS-PE, a contar 06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4237 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Edvandi Fagundes da Silva, matrícula nº 1270419/GMPE/SDS-PE, a contar 06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4238 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM José Luiz da Silva, matrícula nº 1165348/GMPE/PS-16/SDS-PE, a contar 06/07/2024, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 4239 – Permutar o Escrivão de Polícia Antônio José Lins Neto, matrícula nº 3197956, da 2ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia Jonas Sandres Lima Júnior, matrícula nº 3505758, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 004, de 02/01/2024, que determinou a **Readaptação Funcional em caráter definitivo a partir de 01/12/2023, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em consonância com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, de acordo com o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013, conforme CI nº 147/2024, da 3ª DESEC, concordância dos servidores (51834238), e Despacho 3690 (51989724), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000841.000408/2024-55.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4240 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **1º Sargento RRPM Everaldo Jose de França**, matrícula nº 1247379/GMPE/PS-18/SDS-PE, a contar **06/07/2024**, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento.**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III**- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4241 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o **3º Sargento RRPM Maria da Conceição Feitosa**, matrícula 1268279/GMPE/PS-11/SDS-PE, a contar **06/07/2024**, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III**- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 4242 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o **1º Sargento RRPM Claudenilson Pereira da Silva**, matrícula nº 1249126/GMPE/PS-18/SDS-PE, a contar **06/07/2024**, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III**- Ao término do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 4243 – Remover o Escrivão de Polícia **Rafael Cabral de Albuquerque**, matrícula nº 3509850, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme Requerimento Padrão 5 (47489548), e Despacho 3716 (52018885), da SUBCP (SEI nº 33900001168.000218/2024-90).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI N° 3900001261.000094/2024-84 – JACILENE QUEIROZ DE AGUIAR, matrícula nº 2811626, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1130/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **06/06/2024**.

PROCESSO SEI N° 3900000622.001304/2024-42 – SILVIA SOUZA DIAS, matrícula nº 2811944, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1128/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **06/06/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 384/DGP-4, de 25 de junho de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 12, inc. I, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: a contar de 6 de junho de 2024, o Subtenente PM Mat. 940762-6 João José de Souza Júnior. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52682768).

Nº 385/DGP-4, de 25 de junho de 2024. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve IMPLANTAR**, a contar de 1º de julho de 2024, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Coronel PM Mat. 930058-9 Wolney Alexandre Pereira da Silva, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52683084).

Nº 396/DGP-4, de 2 de julho de 2024. Promoção de Oficial. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Capitão PM, o 1º Tenente PM Mat. 930348-0 Fernando Carmina de Jesus; **2 - Fica condicionada a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE;** **3 - A não homologação pelo TCE/PE**, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52683269).

Nº 397/DGP-4, de 2 de julho de 2024. Promoção de Praças. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve:**

1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 920942-5 Eurivaldo Xavier de Paiva, Mat. 29302-4 Sergio do Amaral Ferreira Neto, Mat. 921039-3 João Oliveira Costa e Mat. 31743-8 Mizael Francisco dos Santos; **2 - Fica condicionada a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE;** **3 - A não homologação pelo TCE/PE**, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52683509).

Nº 398/DGP-4, de 2 de julho de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art.

90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 2 de julho de 2024, a Coronel PM Mat. 980855-8 Myrelle Cândida de Oliveira; e a contar de 30 de dezembro de 2023, os 2º Tenentes PM Mat. 930333-2 Edson Pereira Rosa e Mat. 930787-7 Josafá Daniel da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52683662).

Nº 401/DGP-3, de 3 de julho de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – TRANSFERIR para a Reserva não Remunerada, a contar de 26 JUN 2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 126110-0/10º BPM – Bruno Emanuel Martins da Silva, RG nº 62716/PMPE, filho de Manoel Moreno da Silva Neto e de Rosa Eleine Martins do Nascimento Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 10º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52718705).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 06JUL2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 48 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 06 de julho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 930526-2, **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 54 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 06 de julho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 940049-4, **JOSÉ MARIA BRITO DE MACÊDO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 06JUL2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

CT N° 002/2024, Interagi Tecnologia LTDA, serviços técnicos de migração de dados, de elicitação para o CBMPE, vigência de 28/06/24 a 27/06/25, 2024NE000344, valor total de R\$ 13.366,40- CT N° 003/2024, Promaxima Gestão Empresarial LTDA, serviço de assinatura de jornais e periódicos - do tipo assinatura eletrônica de periódico licicon com acesso a banco de preços e banco de editais para o CBMPE, vigência de 03/07/24 a 02/07/25, 2024NE000428, valor total de R\$ 7.000,00 - LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 005/2024

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição no Município de IATI**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 10/07/2024 às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON, Boa Vista – Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº **3900001203.000007/2024-83**. Recife, 05/07/2024.
Edmilson Batista Ferreira Junior – Chefe da UNICCON

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**52705493**/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de munições químicas (Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO), para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social e suas operativas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$477.905. 00,00;** **EMPENHO:** 2024NE000147; **CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96. **ORIGEM:** PE Nº 01/2023, **ARP** Nº 005/2023 - SENASP/MJSP. Recife-PE, 05JUL2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2024 - GGACE/ SDS, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, – **OBJETO:** Tratar-se do intercâmbio a título gratuito de informações de mortalidade no trânsito, sem qualquer ônus aos contratantes - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos. Recife-PE. 01JUL2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada - SDS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 06JUL2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração